

Renê Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carleia Gonçalves Besserra
Escriventes

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01309
0007

FOLHA 198/200
0027842

CONFERE COM ORIGINAL
AC. VIL. NOVA - SEMIN
DATA 08/11/12
950963
ASS. CLARA

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
P. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE com o original
apresentado. Dou Fé. 0042 PGSDH/HMK-46286 7-11
Goiânia, 08 de novembro de 2012.

Márcio Luiz de Moraes Pereira
Escrivente

02001210291629026003666

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A FAVOR DE SUELENE CIRQUEIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO: Valor R\$22.523,89.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (18/05/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Renter Carlos de Freitas, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.609.473/0001-41**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 831, Mezanino I do Ed. Rizzo Piazza, Setor Sul em Goiânia-GO, neste ato representada nos termos do Contrato Social e Alterações, por sua Sócia **MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **48.307-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **804.962.291-68**, residente e domiciliada na Rua 82, nº 507, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu Sócio **ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **79.824-2A. VIA SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **036.633.961-34**, residente e domiciliado na rua 5, nº 516, Aptº 902, Setor Oeste, Goiânia-GO e por sua Sócia **DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **151.492-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **160.983.071-72**, residente e domiciliada na rua 11, quadra G7, lote 24, Aptº 602, Setor Oeste, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgada compradora, **SUELENE CIRQUEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **5.053.194-SPTC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **019.365.441-56**, residente e domiciliada na Rua AB-19, Quadra 26, lote 09, Residencial Alice Barbosa, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora a pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 34 (34) DA QUADRA 24 (24), SITUADO À RUA AB-17, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALICE BARBOSA, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 300,00 (300,00) METROS QUADRADOS**, sendo: 12,00 (12,00) metros de frente 12,00 (12,00) metros de fundos, dividindo com o lote 04; 25,00 (25,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 35; e, 25,00 (25,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 33; havido legalmente conforme **Matricula número 72.621** de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem à outorgada compradora pelo preço

CONFIRMAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original
apresentado. Dou Fé. 0042 *G4X3LCE-462893-10
Goiânia, 08 de novembro de 2012

Márcio Luiz de Moraes Pereira
Escrevente

02001210291629026003667

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Márcia Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Marta Cavalcante Assunção
Carla Helena Gonçalves Beserra
Escritores

CNPJ 02.590.481/0001-83
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01309

0007

FOLHA 198/200

0027842

certo e exato de **R\$22.523,89 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal, podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTIVA**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o Artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Foram-me apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros -CND do INSS nº 322002011-08001010, emitida em 30/11/2011, válida até 28/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 08:28:03 do dia 17/05/2012, válida até 13/11/2012, Código de Controle da Certidão: B4E9.239C.ECA8.8BDE. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do Art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$421,83, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Renter Carlos de Freitas, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 18 de maio de 2012. Renter Carlos de Freitas, Escrevente. (aa.) B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, socia da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, sócio da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, socia da Outorgante. SUELENE CIRQUEIRA DA SILVA, Outorgada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Márcio Luiz de Moraes Pereira
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 18 de maio de 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabella

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Renê Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01309

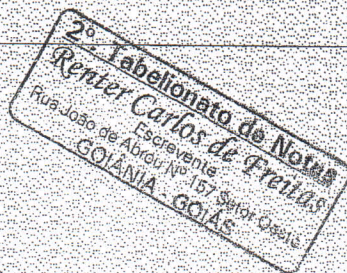
0007

FOLHA 198/200

0027842

Renter Carlos de Freitas

Renter Carlos de Freitas
Escrevente



TABELIONATO
DE



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIR
Múrcio Veloso - Sub-Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162423
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-1 - 72621 - compra e venda

Em 13/07/2012
O Suboficial

[Assinatura]